



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. n.º 179/2022/DLEG

Uruguaiana, 09 de Agosto de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita informação de obras da Av. Setembrino de Carvalho.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento verbal nº 16/2022, do Ver. Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 0659/2022/LEG e aprovado pelo duto Plenário, solicitar a Vossa Excelência, que determine aos setores competentes que prestem as seguintes informações sobre as obras realizadas na Av. Setembrino de Carvalho:

- a) Valor que já foi gasto na obra;
- b) Origem dos recursos que já foram pagos;
- c) Cronograma para conclusão das obras.

Justifica-se o presente requerimento em razão dos inúmeros questionamentos que chegam no gabinete do Vereador proponente, sobre a conclusão da obra de pavimentação asfáltica na Avenida Setembrino de Carvalho.

Registrarmos que o artigo 31 da constituição prevê a obrigação do Poder Legislativo Municipal fiscalizar os atos do Poder Executivo Municipal mediante controle externo.

Atenciosamente,

Ver. PAULO ROBERTO INDA KLEINUBING
Presidente